



**UNEB** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Ofício nº 0275/2019 - UNEB/REIT/CHEFGAB

Salvador, 20 de maio de 2019.

Assunto: **Ofício ao SINTEST**

**Firmino Júlio de Oliveira Filho**

Coordenador do SINTEST

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Ofício nº 30/2019 – SINTEST, recebido em 20 de maio de 2019, o qual solicita adiamento da reunião, agendada para 21 de maio de 2019, com a participação de representantes da Equipe Central de Gestão Universitária (ECGU) e a Coordenação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Estado da Bahia (SINTEST), informamos que acatamos a solicitação em tela.

Ratificamos a solicitação do SINTEST de remarcação da reunião para o dia 04 de junho de 2019, às 14h30min na sala de reuniões da reitoria. Na oportunidade solicitamos a este SINTEST a confirmação da pauta da reunião supracitada até às 14h do dia 22 de maio. Essa medida se justifica em virtude dos eventos sucedidos entre data inicialmente agendada, 29 de abril de 2019, e a data proposta para concretização da reunião.

Comunicamos também que a Secretaria Especial de Articulação Institucional (SEAI) ultimou os encaminhamentos necessários para solicitação de agendamento da videoconferência conforme art 2º da resolução 1.094/2014.

Atenciosamente,

**Hilda Silva Ferreira**

Chefia de Gabinete

Matrícula nº 74.335744-3

Portaria nº 505/2018

Declaro que os serviços  
foram prestados  
EM 20/05/2019  
Ass. Rute Alves dos Santos  
Rute Alves dos Santos  
Assistente Financeiro  
SINTEST/UNEB

**Marcelo Ferreira Lemos Filho**

Secretaria Especial de Articulação Institucional (SEAI)

Matrícula nº 74.566133-5

Portaria nº 2.631/2017



Documento assinado eletronicamente por **Hilda Silva Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Lemos Filho, Subgerente**, em 20/05/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6823727** e o código CRC **68CB1A34**.